



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, solicitando-lhe explicações quanto à falta de médicos ortopedistas que vem prejudicando o atendimento no Hospital Mário Covas.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do que o Regimento prevê em seu art. 150, inciso XIII, seja expedido ofício à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, solicitando-lhe explicações quanto à falta de médicos ortopedistas que vem prejudicando a qualidade do atendimento que deveria ser oferecido à população no Hospital Mário Covas.

JUSTIFICAMOS o pedido inserto na presente propositura informando ter sido nosso mandato procurado por munícipes insatisfeitos com o atendimento que lhes tem sido dispensado no hospital Mário Covas, por conta da falta de médicos ortopedistas que hoje nele se registra.

Os munícipes que necessitam de atendimento na referida especialidade sofrem as consequências da carência assinalada, tendo, com frequência, de enfrentar, por meses, uma fila de espera, para que, enfim, tenham suas demandas atendidas. Descabe enfatizar que tal demora, atrasando o atendimento, tende a agravar o quadro das diversas afecções que são enfrentadas pelos pacientes, e que requerem, por vezes, tratamento que não admite ser protelado.

Por todo o exposto, vê-se, na presente demanda, a presença de direitos e legítimos interesses que dizem respeito à ordem constitucional instaurada para reger o acesso universal e igualitário à saúde, exigindo, portanto, que o poder público tome providências que assegurem a satisfação das garantias constitucionais assinaladas.

1) Jean Carlo Gorinchteyn - Secretário de Estado Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.